



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO Nº 05/2021

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LFDA/SP Nº 21/2019, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA-SP E A EMPRESA OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA.

O **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA-SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas/SP, neste ato representado pelo Coordenador Sr. Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178, de 26 de janeiro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 03.10.2019, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.863.966/0001-84, com sede na Rua Piatá, nº 476 – Vila Isolina Mazzei - CEP: 02080-010, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. Vitor do Amaral Fernandes, portador da cédula de identidade nº. 30.206.555 e CPF nº. 332.784.628-66, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21053.000574/2019-51, do Edital e do Contrato 21/2019, perante as testemunhas instrumentais, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos dos princípios da eficiência administrativa (art. 37, *caput*, da *Constituição*), da razoabilidade (art. 2º, parágrafo único, inciso VI, da Lei Federal nº 9.784/1999) e da economicidade (art. 70, da Constituição Federal), valendo-se também do art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dos artigos 20 e 22 da Lei de Introdução do Direito Brasileiro (LINDB), mediante as seguintes condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução do objeto em 60 (sessenta) dias, e a prorrogação do prazo de vigência contratual em 60 (sessenta) dias**, amparada nos princípios da eficiência administrativa (art. 37, *caput*, da *Constituição*), da razoabilidade (art. 2º, parágrafo único, inciso VI, da Lei Federal nº 9.784/1999) e da economicidade (art. 70, da Constituição Federal), valendo-se também do art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dos artigos 20 e 22 da Lei de Introdução do Direito Brasileiro (LINDB).

1.2. Integra o presente Termo Aditivo o Cronograma Ajustado Físico-Financeiro (SEI 14631011).

### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de execução do objeto contratual, com início em 13/01/2020, terá o prazo de encerramento em 08/06/2021. O prazo de vigência contratual, com início em 13/01/2020, terá o prazo de encerramento em 08/07/2021.

2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. Será exigida a prestação da garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666 de 1993, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato consoante ao tempo de vigência deste Termo Aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

YURI FERNANDES FELTIS  
Coordenador do LFDA-SP  
Representante da Contratante

VITOR DO AMARAL FERNANDES E SILVA  
OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA  
Representante da Contratada

#### TESTEMUNHAS:

LUIZ FERNANDO SCHICK  
Representante da Contratante

THYAGO MOURA  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO SCHICK, Chefe de Seção**, em 08/04/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP**, em 08/04/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14639055** e o código CRC **4DC3C83A**.

**Referência:** Processo nº 21053.000574/2019-51

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 147, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas SIGEPE Ano 5 nº 2.7, de 9 de fevereiro de 2021, (<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/pesquisa>), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, e ainda §5º do art. 33, IN nº 14 de 14 de novembro de 2018 da CGU, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. Melquiades Ribeiro Carneiro, CPF \*\*\*.900.773-\*\*, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 21014.001055/2017-12, intimando-o a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou contactar pelo e-mail [corregedoria.geral@agricultura.gov.br](mailto:corregedoria.geral@agricultura.gov.br) e pelo telefone (61) 3218-2691, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e receber acesso externo integral aos presentes autos.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

LUIZ FERNANDO FRANCO NOGUEIRA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21000.064158/2020-30. a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica PCT BRA/IIICA/14/002 - "Fortalecer os instrumentos de Governança Fundiária, voltados à redução da pobreza rural, inclusão social e produtiva e desenvolvimento econômico e ambiental sustentável", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA; b) Objetivo: Propor subsídios técnicos ao DECRED/SAF, por meio da realização da análise crítica do desempenho e da implementação do PCT BRA 14 002, em relação 2ª à Revisão Substantiva, evidenciando na análise, a execução financeira, as metas, resultados e objetivos finais do projeto com informações técnicas e metodológicas por meio da análise dos dados de execução estratégica proposta para o Projeto no período de 2020-2022; c) Nome da Contratada: Rachel Michelle Ferraz de Almeida; d) Nº do Contrato: 120314; e) Valor Total do Contrato: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); f) Forma de pagamento: O(s) desembolso(s) da(s) parcela(s) será(ão) realizado(s) de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; g) Vigência: 21/12/2020 a 15/5/2022.

## SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 21050.001484/2004-21

A Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em cumprimento ao disposto nos § 3º e 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no inciso VIII, Art. 3º da IN/TCU/35, de 23 de agosto de 2000 e no § 1º do Art. 63 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, notifica publicamente via Edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MARICULTORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAMASC, CNPJ/MF nº 03.430.110/0001-81 e MARIA DAS GRAÇAS SILVA CPF nº 507.187...87, para se pronunciarem formalmente, se assim desejarem, no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis, na condição de responsáveis solidários pelo Convênio nº 074/2004, SIAFI nº 509733, sobre a constatação de irregularidades na sua execução e/ou na prestação de contas, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, inscrição em Diversos Responsáveis Apurados e CADIN, conforme determina art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e a Instrução Normativa - TCU 71/2012, de 28 de novembro de 2012 alterada pela Instrução Normativa - TCU 76/2016 de 23 de novembro de 2016.

As informações relativas ao Convênio poderão ser obtidas junto a esta Secretaria, no endereço abaixo:

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA  
SAUS QD. 02 LT. 03 BL. E 2º ANDAR - EDIFÍCIO SIDERBRAS  
E-MAIL: [cptce.sap@agricultura.gov.br](mailto:cptce.sap@agricultura.gov.br)  
CEP: 70070-906 - BRASÍLIA/DF

JORGE SEIF JÚNIOR  
Secretário

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

## AVISO DE PENALIDADE

O Chefe Substituto do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, INTIMA a empresa LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.283.043/0001-85, uma vez que se encontra em local incerto e não sabido, da aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com este LFDA/MG, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, cumulada com multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato, itens 29 e 35 constantes na Nota de Empenho nº. 2017NE801233, nos termos do art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93 e subitens 10.2.3 e 10.2.5 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2017, conforme decisão fundamentada da autoridade e Demonstrativo de Débito emitidos aos autos do Processo Administrativo nº 21181.000643/2018-80. Fica essa empresa intimada ainda para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109 § 4º da Lei nº 8.666/93. O recurso deverá ser encaminhado por meio eletrônico no endereço: [sad.lfda-mg@agricultura.gov.br](mailto:sad.lfda-mg@agricultura.gov.br). Os autos do referido Processo Administrativo permanecerão à disposição do interessado no LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS, LFDA-MG, com endereço na Av. Rômulo Joviano, s/nº, Centro, Pedro Leopoldo/MG - 33600-000, ou em meio digital cuja solicitação de vistas deverá ser encaminhado no e-mail acima, de segunda a sexta-feira, no período de 08 às 17h.

FÁBIO DE ALMEIDA MORAIS

## AVISO DE PENALIDADE

O Chefe Substituto do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com este LFDA/MG, pelo prazo de 09 (nove) meses, com início em 09/04/2021 e término em 08/04/2023, cumulada com multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor dos itens entregues em atraso, até o limite de 19,8%, correspondente a até 60 (sessenta) dias, à empresa Scharlab Brasil Material para Laboratórios S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 64.568.710/0001-03, nos termos do Art. 87 II e III da Lei nº 8.666/93 e subitens 11.1.9, e 11.1.12 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2016, em decorrência de infração administrativa, apurada mediante o Processo nº. 21181.002283/2018-51. Importante ressaltar que foi considerado o período remanescente da pena anterior do Processo Administrativo nº. 21181.002276/2018-59, o que resultou na aplicação da penalidade no limite estabelecido na Lei 8.666/93.

FÁBIO DE ALMEIDA MORAIS

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 21/2019.

Nº Processo: 21053.000574/2019-51.

Tomada de Preços. Nº 1/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 60.863.966/0001-84 - OFOS SERVICOS PREDIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto em 60 (sessenta) dias, e a prorrogação do prazo de vigência contratual em 60 (sessenta) dias, do contrato 21/2019, amparada nos princípios da eficiência administrativa (art. 37, caput, da constituição), da razoabilidade (art. 2º, parágrafo único, inciso vi, da lei federal nº 9.784/1999) e da economicidade (art. 70, da constituição federal), valendo-se também do art. 58, inciso i, da lei federal nº 8.666/1993, bem como dos artigos 20 e 22 da lei de introdução do direito brasileiro (lindb).. Vigência: 13/01/2020 a 08/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.124.292,24. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 21/2019.

Nº Processo: 21053.000574/2019-51.

Tomada de Preços. Nº 1/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 60.863.966/0001-84 - OFOS SERVICOS PREDIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto em 60 (sessenta) dias, e a prorrogação do prazo de vigência contratual em 60 (sessenta) dias, do contrato 21/2019, amparada nos princípios da eficiência administrativa (art. 37, caput, da constituição), da razoabilidade (art. 2º, parágrafo único, inciso vi, da lei federal nº 9.784/1999) e da economicidade (art. 70, da constituição federal), valendo-se também do art. 58, inciso i, da lei federal nº 8.666/1993, bem como dos artigos 20 e 22 da lei de introdução do direito brasileiro (lindb).. Vigência: 13/01/2020 a 08/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.124.292,24. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do contrato nº08/2019 decorrente do reajuste do valor do vale transporte para o município de porto alegre de acordo como decreto municipal de porto alegre nº 20.786, de 06 de novembro de 2020 e da cct 2021/2021, registrada no mte sob o nº rs000322/2021,data 15/01/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2021).'

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do contrato nº 17/2019, decorrente da CCT 2021/2021, registrada no MTE com nº rs000051/2021, no dia 15/01/21.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2021).'

## SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

## COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 130122 - CEPLAC/SUEBA/BA

Nº Processo: 21810.000012/2018-15.

Pregão Nº 1/2019. Contratante: SUPERINT.REG.DE DESENV.DA LAV.CACAUEIRA/BA. Contratado: 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa comutada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo i do edital.. Fundamento Legal: . Vigência: 18/06/2019 a 18/06/2020. Valor Total: R\$ 14.152.428,00. Data de Assinatura: 18/06/2019.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2021).

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

## DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 373083

Nº Processo: 54000.000526/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com dedicação exclusiva de mão de obra peças e materiais de reposição serem utilizados nos serviços prestados nas dependências do Edifício Palácio do Desenvolvimento e Arquivo Central/Garagem do INCRA Sede, e nas demais dependências externas das unidades vinculadas a autarquia localizadas em Brasília/DF.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sbn Qd.01 Bloco d Ed. Palácio do Desenvolvimento, 03º S.0311-b, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/373083-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/04/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

THIAGO DOS SANTOS MENDES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/04/2021) 373083-37201-2021NE000078

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR(28)/DFE e o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AGRONEGÓCIO - ITAG BRASIL, objetivando a realização de atividades necessárias à supervisão ocupacional, com a realização de atualização cadastral e de verificação das condições de permanência das famílias beneficiárias e a realização de ações destinadas à concessão e operacionalização dos créditos de instalação, nas diversas modalidades, do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA nos projetos de assentamentos localizados no município de Padre Bernardo/GO . Objeto: Estabelecer parceria para a realização de atividades de atualização cadastral, a verificação de permanência das famílias beneficiárias e a realização de ações destinadas à concessão e operacionalização dos créditos de instalação, nas diversas modalidades, do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA nos projetos de assentamentos localizados no município de Padre Bernardo/GO. Signatários: Igor Soares Lelis, Superintendente Regional, CPF N° \*\*\*.678.491-\*\* e Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho, Superintendente Geral da ITAG, CPF N° \*\*\*.195.586-\*\*. (GABT-1)





Em Assembleia serão definidos os membros que comporão a Comissão da Produção Orgânica do Estado de Sergipe, observando a paridade entre representantes do setor público e representantes do setor privado. A data proposta de realização da referida Assembleia será no dia 07 de junho de 2021, às 14:00, através do aplicativo Meet.

A Assembleia se dará na forma do Art. 8º e 9º da Instrução Normativa - MAPA nº 13, de 28 de maio de 2015.

A solicitação do formulário de cadastro e requerimento, assim como as dúvidas referentes ao processo de cadastramento ou de escolha dos membros da CPOrg/SE, deverão ocorrer através do endereço eletrônico: dda-se@agricultura.gov.br.

HAROLDO ALVARO FREIRE ARAUJO FILHO

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21042.003532/2021-15.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária -SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e a Prefeitura do Município de Sarandi/RS -CNPJ nº 97.320.030/0001-17.

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT) é a execução mútua conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica do município de Sarandi/RS, para aplicação conjunta de ações no âmbito Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

Valor: não envolve a transferência de recursos financeiros, ficando cada partícipe responsável pelo custeio das respectivas despesas decorrentes de sua execução.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

Data da Assinatura: 16/04/2021.

Signatários: José Guilherme Tollstadius Leal, CPF/MF nº 702.317.376-53 - Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Nilton Debastiani - CPF/MF nº 326.669.260-87 - Prefeito do Município de Sarandi/RS.

## DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

### AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto nº 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de cravo (*Dianthus L.*), denominada MOR18C53, com titularidade requerida por Moraglia Carlo, da Itália, protocolizado sob o nº 21806.000054/2019-98, de 23/04/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 25/05/2018, sob a denominação Kiwi Melon.

2. Cultivar de soja (*Glycine max (L.) Merr.*), denominada 98R35IPRO, com titularidade requerida pela Agrigenetics, INC., dos Estados Unidos da América, protocolizada sob o nº 21806.000067/2019-67, de 14/5/2019. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil, pela primeira vez, em 20/10/2018, sob a mesma denominação; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido.

3. Cultivar de soja (*Glycine max (L.) Merr.*), denominada CZ37B22IPRO, com titularidade requerida pela BASF S/A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000139/2019-76, de 08/8/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

4. Cultivar de morango (*Fragaria L.*), denominada Plared 0955, com titularidade requerida pela Plantas de Navarra S.A. (PLANSA), da Espanha, protocolizado sob o nº 21806.000323/2020-50, de 16/12/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Turquia, em 16/04/2018, sob a denominação Plared 0955.

5. Cultivar de trigo (*Triticum aestivum L.*), denominada Suporte 01M20, com titularidade requerida pela Biotrigo Genética Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000003/2021-81, de 11/01/2021. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.

6. Cultivar de soja (*Glycine max (L.) Merr.*), denominada B5710 CE, com titularidade requerida conjuntamente pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, e pela GDM Genética do Brasil S.A., protocolizada sob o nº 21806.000010/2021-82, de 15/01/2021. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil, pela primeira vez, em 07/10/2020, sob a mesma denominação; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido.

7. Cultivar de soja (*Glycine max (L.) Merr.*), denominada B5750 E, com titularidade requerida conjuntamente pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, e pela GDM Genética do Brasil S.A., protocolizada sob o nº 21806.000011/2021 - 27 de 15/1/2021. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil, pela primeira vez, em 07/10/2020, sob a mesma denominação; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido.

8. Cultivar de soja (*Glycine max (L.) Merr.*), denominada ADAPT I2X, com titularidade requerida conjuntamente pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, e pela GDM Genética do Brasil S.A., protocolizada sob o nº 21806.000015/2021-13, de 15/01/2021. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil, pela primeira vez, em 04/09/2020, sob a mesma denominação; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido.

9. Cultivar de alface (*Lactuca sativa L.*), denominada Psiquê, com titularidade requerida pela Sakata Seed Sudamerica Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000029/2021-29, de 17/02/2021. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil ou no exterior até a data de protocolização do pedido.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei nº 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet [http://sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/cultivares\\_protegidas.php](http://sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/cultivares_protegidas.php) ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo B, Sala 347, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2021, publicado no D.O de 2021-04-12, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 13/01/2020 a 08/05/2021. . Leia-se: Vigência: 13/01/2020 a 08/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/04/2021).

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 856/2020 - UASG 373083 - SR-INCRA-SEDE/DF

Nº Processo: 54000.069609/2020-84.

Pregão Nº 8/2020. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF.

Contratado: 54.305.743/0011-70 - HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 34 veículos tipo pick-up.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 6.392.000,00. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/04/2021).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 857/2020 - UASG 373083 - SR-INCRA-SEDE/DF

Nº Processo: 54000.069609/2020-84.

Pregão Nº 8/2020. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF.

Contratado: 03.478.563/0001-88 - INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIREL. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo utilitário..

Fundamento Legal: . Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 81.000,00. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/04/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 240/2021

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o INCRA e o Município de UNA, Objeto: instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionadas pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Com vigência de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no DOU, Assinatura: Salvador- BA, de 15 de Abril de 2021, Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, Tiago Birschner, prefeito.

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº XX/2021 celebrado entre a Superintendência Regional do Incra no Estado da Bahia e a Associação dos Pequenos Criadores de Ovinos e Caprinos do Município de Poço Verde - OVICAPRI. Objetivo: credenciar a Associação dos Pequenos Criadores de Ovinos e Caprinos do Município de Poço Verde - OVICAPRI para poder celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado da Bahia, na forma do inciso IV do artigo 9º do Decreto 9.424, de 26 de junho de 2018. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 07/04/2021. Assinado por PAULO EMMANUEL MACEDO DE ALMEIDA ALVES, Superintendente Regional do Incra no Estado da Bahia e IRAILTON CORREIA DA SILVA, Diretor Presidente da Associação dos Pequenos Criadores de Ovinos e Caprinos do Município de Poço Verde - OVICAPRI. (Processo SEI Nº 54000.000018/2021-73).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. PROCESSO SEI INCRA Nº.54000.015863/2021-43. Objeto: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas conforme plano de trabalho. Signatários: Igor Soares Lelis, Superintendente Regional, CPF Nº \*\*\*.678.491.\*\* e Geraldo Magela Gomes - Prefeito de Natalândia - MG, CPF Nº \*\*\*.608.486 - \*\*. (GABT-1)

### EDITAL Nº 191, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 54700.001816/2013-15.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-SR(28)DFE, nomeado pela Portaria/INCRA/P/Nº 598, datada em 11/10/2017, publicado DOU - 13/10/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 118 do Regimento Interno desta Autarquia Agrária, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU no dia 13/03/2018, e considerando a Legislação, em vigor, com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54700.001816/2013-15, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo do LEVANTADO, localizado no Município de Iaciara, Estado de Goiás. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Sócio-Histórico- Antropológico realizado pela Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA que reconhece a citada Comunidade como grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 627,86 ha (seiscentos e vinte e sete hectares e oitenta e seis ares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída segundo o qual o perímetro da área inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CMU-M-10572, de coordenadas N 8450669.72 m e E 315202.03 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com Fazenda Assa-Peixe (Crispim), com os seguintes azimute plano e distância: 124°19'22.03" e 63.43; até o vértice CMU-M-10571, de coordenadas N 8450633.95 m e E 315254.41 m; deste, segue confrontando com Fazenda Assa-Peixe (Crispim), com os seguintes azimute plano e distância: 144°27'36.54" e 1011.43; até o vértice CMU-M-10570, de coordenadas N 8449810.94 m e E 315842.32 m;

